

ATO Nº 165, DE 09/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.03.21, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, da servidora Cristiana Salviato Fontana, agendada para o período de 22 a 30.03.21, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem usufruídos no período de 30.11 a 06.12.21, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 136, DE 09/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA DARLAYT PARANAGUA MARTINS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 73, DE 09/04/2021**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002142-70.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Substituição dos Switches de Borda no Datacenter Primário do TRE-ES
Equipe	
Integrante Demandante	ROMMEL BAIA SILVA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrante Técnico	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrante Administrativo	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 75 , DE 09/04/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com as informações constantes nos autos SEI 0002256-09.2021.6.08.8000, consoante os termos do item 7.13 do Comunicado 01/2021, que trata do Processo Seletivo de Estagiários no âmbito deste Tribunal, visando, ainda, assegurar a aplicação dos comandos do Decreto nº 9.427/2018.

RESOLVE:

I - INSTITUIR comissão responsável para avaliação, a época da convocação, da comprovação de autodeclaração de afrodescendência considerando o fenótipo (características observáveis de uma população) apresentado pelo candidato.

II - MANTER em conformidade com a Orientação Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em sigilo os nomes dos componentes da comissão, dispondo seus nomes aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

III - DETERMINAR que os membros da comissão assinem termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000052-72.2017.6.08.0000

PROCESSO : 0000052-72.2017.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL

ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (0011026/ES)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RESPONSÁVEL : ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

RESPONSÁVEL : PAULO MATTOS JUNIOR

RESPONSÁVEL : ANTONIO CARLOS MACHADO

RESPONSÁVEL : PAULO ROBERTO FOLETTO

RESPONSÁVEL : JUAREZ GONCALVES VIEIRA

INTERESSADO : LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0000052-72.2017.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA RESPONSÁVEL: ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO, PAULO MATTOS JUNIOR, ANTONIO CARLOS MACHADO, PAULO ROBERTO FOLETTO, JUAREZ GONCALVES VIEIRA

Advogado do REQUERENTE: KAYO ALVES RIBEIRO - ES0011026